



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Novembro de 2014
01 a 30 de Novembro de 2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
José Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública
Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Hildonice de Souza BATISTA

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	94

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.816, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO as recomendações exaradas no Parecer nº 123/2014/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, para prosseguir com a apuração pormenorizada referente aos fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002401/2013-40.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	Assistente de Aluno	1213767
JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	Auxiliar de Encanador	1103882
DIEGO SENA BARBOSA	Assistente em Administração	1744257

Art. 2º – Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.817, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90,

CONSIDERANDO as recomendações exaradas no Parecer n° 120/2014/AGU-PGF-PF/IF BAIANO relativo à apuração de denúncia de candidata empossada e nomeada com suposta irregularidade na apresentação de título de mestrado, conforme autos do Processo n° 23327.001220/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, para prosseguir os trabalhos apuratórios com vista à conclusão do processo supramencionado.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
TITO SANTANA GOMES	Administrador	8394270
ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	Auxiliar Rural	1214035
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	1795795

Art. 2º – Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

1. que a Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, através do Relatório de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2013, constatou irregularidades quanto a flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano, determinando, inclusive, a suspensão imediata da flexibilização em questão;
2. a análise do Processo N° 23327.002512/2013-56, destacando-se os pareceres da Procuradoria Federal do IF Baiano;
3. a necessidade de evitar possíveis irregularidades afetas a flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnicos- Administrativo no âmbito do IF Baiano;
4. a necessidade de evitar possíveis transtornos de ordem pessoal e/ou financeira para os(as) Servidores(as) que estão cumprindo jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais;
5. a observância da Lei nº 8.112/90, destacando-se os arts. 19, 44 e 98;
6. as disposições do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações efetivadas pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
7. o disposto na Portaria SRH/MPOG nº 1.100/2006, alterada pela Portaria SRH/MPOG nº 22/2008;
8. a autonomia administrativa do IF Baiano, os anseios dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e, principalmente, o interesse público em relação a flexibilização da jornada de trabalho de trinta horas semanais;

9. a missão, objetivos e finalidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, especialmente a sua função social e a busca pelo aumento de qualidade do serviço público prestado à sociedade;
10. a estrutura multicampi, o perfil descentralizado da administração e o número de servidores(as) lotados nos diferentes campi e Reitoria;
11. o Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública direta e indireta: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade, Motivação, Finalidade;
12. a urgência de regularizar o processo de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial, conforme relação de Servidores(as) apresentada a seguir, com objetivo de garantir o interesse público e REGULARIZAR a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo no âmbito do IF Baiano, de acordo com os aspectos legais estabelecidos nos Decretos nº 1590/95 e nº 4836/03.

SERVIDOR	SIAPE	CONDIÇÃO	CAMPUS
Eric Oliveira Dunham	1826801	Titular	GOV. MANGABEIRA
Lucivaldo Vieira Oliveira	1976026	Suplente	
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Titular	URUÇUCA
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Suplente	
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Titular	T. DE FREITAS
Anderson Santos Alves	2122109	Suplente	
Patrícia Pereira Oliveira	1795795	Titular	GUANAMBI
Alana Donato Teixeira	1107182	Suplente	
Leurismar Marques Ferreira	1221009	Titular	CATU
José Marcos Chaves de Menezes	1103882	Suplente	

SERVIDOR	SIAPE	CONDIÇÃO	CAMPUS
Aldeíno Guimarães dos Santos	1220975	Titular	SENHOR DO BONFIM
Não houve indicação		Suplente	
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Titular	SANTA INÊS
Anderson Correia dos Santos	2459699	Suplente	
Cyntia Layana Almeida Gusmão Souza	1047039	Titular	BOM JESUS DA LAPA
Diele dos Santos Cardoso	1891304	Suplente	
Diego Sena Barbosa	1744257	Titular	VALENÇA
Ubirajara Cordier Farias	1674248	Suplente	
Hildete De Jesus Andrade	1894364	Titular	REITORIA
Michele Sena da Silva	1879922	Suplente	
Jorge Luiz Peixoto Bispo	1893738	Titular	ITAPETINGA
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Suplente	

Parágrafo Único – O presidente será escolhido pelos próprios membros da Comissão.

Art. 2º – Para alcançar os objetivos desta Portaria é necessário fazer estudo diagnóstico, para o qual recomenda-se utilizar a seguinte metodologia de trabalho:

a) Relacionar as unidades administrativas (setores) existentes em cada um dos dez campi em funcionamento e Reitoria, conforme Regimento Geral do IF Baiano.

b) Quantificar, nos campi e Reitoria, o número de Servidores(as) da carreira Técnico Administrativo em função do cargo e setor de lotação (unidades administrativas relacionadas no item anterior).

c) Reconhecer os campi que têm atividades letivas em três turnos.

d) Registrar, através de formulário específico, as justificativas dos Servidores(as) ocupantes de cargos de chefia em cada uma das unidades administrativas (setores), no âmbito do IF Baiano, quanto a demanda de atendimento ao público usuário ininterruptamente por um mínimo de doze horas, ou trabalho no turno noturno.

e) Registrar, através de formulário específico, a opinião dos Servidores(as) ocupantes de cargos de chefia em cada uma das unidades administrativas (setores) sobre a escolha do sistema de controle de frequência (sistema manual (folha de ponto), sistema eletrônico, sistema mecânico (cartão) dos servidores Técnico-Administrativos no âmbito do IF Baiano.

f) Propor fluxos de processos necessários à AUTORIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO e AVALIAÇÃO da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnicos-Administrativo no âmbito do IF Baiano.

g) Relacionar as unidades administrativas, dos campi e Reitoria, que necessitam de atendimento ao público interno e/ou externo em caráter ininterrupto, por um mínimo de doze horas ou trabalho no turno noturno, considerando-se: a força de trabalho atual, a necessidade de realocação de Servidores(as) e a demanda de servidores Técnicos-Administrativo, conforme o cargo.

h) Revisar a minuta que trata da regulamentação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos-Administrativo no âmbito do IF Baiano, ajustando a mesma aos aspectos legais estabelecidos nos Decretos nº 1590/95 e nº 4836/03.

Art. 3º – As leis, decretos e demais documentos, apresentados a seguir, constituem-se em fundamentação legal para implementação e/ou regularização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos-Administrativo e, neste sentido, devem ser considerados pelos membros da Comissão Especial:

1. Lei nº 8.112/90;
2. Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
3. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993;
4. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
5. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

6. Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010;
7. Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
8. Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996;
9. Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
10. Processo nº 23327.002512/2013-56;
11. Relatório de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2013, Unidade Auditada – IF Baiano/Reitoria;
12. Portaria MEC nº 2.519/2005;
13. Portaria MEC nº 1.497, de 04 de dezembro de 2008;
14. Portaria SRH/MPOG nº 1.100/2006;
15. Portaria SRH/MPOG nº 222/2008;
16. Portaria SRH/MPOG nº 3.353/2010;
17. Parecer 347/2011/DEPCONSU/PGF/AGU;
18. Parecer n.º 08/2011/MCA/CGU/AGU, de 27/10/11;
19. Nota AGU/AFC-07/2008;
20. Portaria Interna Nº 370, de 09 de abril de 2012.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial é, impreterivelmente, até 15 de dezembro de 2014.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – DISPENSAR, a pedido, a servidora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1800792, lotada no *campus* Uruçuca, da função de Coordenadora Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – DESIGNAR o servidor **DIOGO ANTÔNIO QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°1628135, lotado no *campus* Uruçuca, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – DISPENSAR, a pedido, o servidor **FÁBIO CARVALHIO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1509673, lotado no *campus* Santa Inês, da função Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – DESIGNAR o servidor **VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°1600813, lotado no *campus* Santa Inês, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.824, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Dispensar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1782893 do exercício das atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora TAMILIS MOTA CERQUEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2020599, para exercer as atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.826, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.733, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de outubro de 2014, que nomeia a Comissão Eleitoral Local, Unidade Reitoria, referente à escolha dos membros do Conselho Superior do IF Baiano, biênio 2014-2016

Art. 2º – Incluir como suplentes na referida comissão os seguintes servidores:

I - TIAGO DE CARVALHO QUEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672.

II - IGOR CORREIA PENELUC, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.827, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir de 16/10/2014, a servidora MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1865283, da responsabilidade pela Chefia do Núcleo de Relações Institucionais, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.830, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	Administrador	1757325	Membro Presidente
DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS	Professor do E.B.T.T	1514080	Membro
DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	Professor do E.B.T.T	1513139	Membro
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	Professor do E.B.T.T	1697481	Membro
MILENA DIAS DAMASCENO	Assistente em Administração	1889170	Membro
ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIOR	Professor do E.B.T.T	1742518	Membro

Art. 2º – Esta Comissão vigorará até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.831, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.197, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de maio de 2014, que compõe as Comissões Específicas do PPI - Projeto Pedagógico Institucional.

Art. 2º – Retificar a nomenclatura do PPI- Projeto Pedagógico Institucional, para constar PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional.

Art. 3º – Excluir da referida portaria o servidor MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1532882, bem com incluir a substituta do titular do cargo de Pró-Reitor, HILDONICE DE SOUZA BATISTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1697481, para atuar como presidente da Comissão Específica do PPPI.

Art. 4º – Incluir como membros da subcomissão de Projeto Político Pedagógico as seguintes servidoras:

I - CAMILA MAGALHAES GOES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1851692, Reitoria.

II - ROSEMEIRE BARAUNA MEIRA DE ARAUJO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1828547, Reitoria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.832, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1.567, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de setembro de 2014, onde se lê: “pelos períodos de 25/09/2014 a 24/10/2014, 20/11/2014 a 19/12/2014 e 02/02/2015 a 03/03/2015”, leia-se: “no período de 11/11 a 10/12/2014”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2017441, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **ANDERSON SANTANA DE SOUZA**, Arquivista, Matrícula SIAPE 1825390, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Autorizar o afastamento do servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, Médico, Matrícula SIAPE 1296504, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Ciências da Educação, pela Unidade Superior de Educação do Vale (UNIVALE), nos termos da Lei n° 8.112/90, art.96-A e do Decreto n° 5707/2006 (Processo 23333.000600/2014-15).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará pelo período de 01/11/2014 até 31/03/2016.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.836, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o afastamento da servidora **ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1999914, lotada no Campus Uruçuca, para realização de Doutorado em Recursos Genéticos Vegetais, pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei n° 12.772/2012, combinado com a Lei n° 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000607/2014-17).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará pelo período de 30/10 a 30/12/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.837, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO	PROCESSO
			De	Para	FINANCEIRO	
Natalie Sales dos Santos Vieira	2008956	Santa Inês	D101	D102	01/09/2014	23332.000602/2014-14
			D102	D202	16/09/2014	23332.000593/2014-14
Meirilande Barreto Rocha	1889217	Santa Inês	E202	E203	12/09/2014	23332.000189/2014-98
			E203	E303	03/10/2014	23332.000619/2014-71
Rodrigo Maicon de Santana Andrade	1890373	Santa Inês	D202	D203	12/09/2014	23332.000327/2014-39
			D203	D303	02/10/2014	23332.000618/2014-27
Graziele Madureira Baptista Jabur	1890074	Itapetinga	D202	D203	13/09/2014	23331.000297/2014-71
			D203	D303	17/09/2014	23331.000271/2014-22
Higor Danilo Vieira Maia	1890541	Santa Inês	E202	E203	14/09/2014	23332.000172/2014-31
			E203	E303	07/10/2014	23332.000628/2014-62
Julliana Pena de Carvalho	1890054	Senhor do Bonfim	E202	E203	14/09/2014	23333.000423/2014-77
			E203	E303	06/10/2014	23333.000587/2014-02
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Itapetinga	E202	E203	28/09/2014	23331.000207/2014-41
			E203	E303	18/10/2014	23331.000298/2014-15

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Sheila Conceição Sacramento Saldanha	2016894	Catu	D101	D202	08/10/2014	23329.000536/2014-31
					08/10/2014	23329.000534/2014-42
Rita de Cássia Miguel dos Anjos	2016688	Reitoria	D101	D202	15/10/2014	23327.000473/2014-33
					15/10/2014	23327.001810/2014-18
Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Reitoria	D101	D202	16/10/2014	23327.001920/2014-71
					16/10/2014	23327.001793/2014-19
Maira Oliveira Dourado Silva	2017670	Reitoria	D101	D202	16/10/2014	23327.000606/2014-71
					16/10/2014	23327.001778/2014-62
Glaucia Pinheiro Silva Santana	2022389	Senhor do Bonfim	C101	C202	19/10/2014	23333.000038/2014-20
					19/10/2014	23333.000569/2014-12
Genésio Pequeno da Silva Junior	2020087	Valença	D101	D202	22/10/2014	23336.000086/2014-98
					22/10/2014	23336.000537/2014-97
Rafael Rodrigues Damasceno	2020032	Senhor do Bonfim	D101	D202	22/10/2014	23333.000272/2014-57
					22/10/2014	23333.000597/2014-30
Liz Oliveira dos Santos	2020353	Santa Inês	D101	D202	25/10/2014	23332.000265/2014-65
					25/10/2014	23332.000621/2014-41
Tamilis Mota Cerqueira	2020599	Reitoria	D101	D202	29/10/2014	23327.000600/2014-02
					29/10/2014	23327.001977/2014-71
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	1898189	Reitoria	D202	D303	30/10/2014	23327.001855/2014-84
					30/10/2014	23327.002047/2014-34

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.839, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO	PROCESSO
			De	Para	FINANCEIRO	
Fábio Santos Melo	1882928	Catu	D202	D203	20/09/2014	23329.000480/2014-15
			D203	D303	10/10/2014	23329.000471/2014-24
Ilza Alves de Amorim	1874533	Catu	D202	D203	26/09/2014	23329.000469/2014-55
			D203	D303	01/10/2014	23329.000499/2014-61
Cassia Regina Elias Onofre	1425672	Catu	D202	D203	27/09/2014	23329.000476/2014-57
			D203	D303	30/10/2014	23329.000504/2014-36
Crislene Leal da Silva Vieira	1585854	Guanambi	D303	D404	09/10/2014	23330.000111/2014-93
						23330.000474/2014-29
Evandro Souza Conceição	2019973	Catu	D101	D202	19/10/2014	23329.000507/2014-70
						23329.000506/2014-25

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.840, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Nadia Dias Coelho de Figueiredo	1798854	Itapetinga	D203	D303	30/07/2014	23331.000210/2014-65
Deisiane Moreira Nunes	2781451	Itapetinga	E203	E303	21/08/2014	23331.000242/2014-61
Osidenie Pinheiro da Silva	1880438	Itapetinga	E203	E303	03/10/2014	23331.000299/2014-60
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Reitoria	D205	D305	11/10/2014	23327.001753/2014-69
Roseli Sales Moutinho Soares	1890147	Reitoria	D203	D303	13/10/2014	23327.001940/2014-42
Edilson Rodrigues Coqueiro	1891361	Guanambi	D103	D203	14/10/2014	23330.000621/2014-61
Caroline de Assis Lima	1854877	Catu	D103	D203	16/10/2014	23329.000554/2014-13
Luciana Gomes Santos	1887979	Itapetinga	E203	E303	18/10/2014	23331.000272/2014-77
Leila de Souza Lima	1890562	Reitoria	D203	D303	20/10/2014	23327.002007/2014-92
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Reitoria	D203	D303	21/10/2014	23327.002004/2014-59
Noel Silva Costa	1891421	Uruçuca	D203	D303	23/10/2014	23335.000743/2014-15
Vania Pimentel Luz	1890632	Reitoria	D203	D303	24/10/2014	23327.002089/2014-75
Edna de Santana Melo e Silva	1217876	Reitoria	E311	E411	24/10/2014	23327.002087/2014-86
Sandra Santos Souza	1891484	Reitoria	D203	D303	31/10/2014	23327.002088/2014-21

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.841, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Oscarlino Souza Ferreira	0051733	Catu	D413	D414	29/01/2013	23329.000461/2014-99
Eric Oliveira Dunham	1826801	Governador Mangabeira	E202	E203	18/11/2013	23337.000120/2014-14

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Weliton Cley Bispo do Rosário	1213453	Catu	B310	B311	19/05/2014	23329.000374/2014-31
Saulo Leal dos Santos	1746430	Reitoria	E403	E404	23/06/2014	23327.001992/2014-19
Eder Pereira dos Santos	1756020	Reitoria	D303	D304	15/07/2014	23327.001997/2014-41
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Reitoria	D202	D203	16/09/2014	23327.002046/2014-90
Genilson Batista de Oliveira	1636591	Itapetinga	E202	E203	15/09/2014	23331.000060/2014-90

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.843, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IF Baiano,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial para elaborar minuta de Resolução sobre Política de Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos e Docentes no âmbito deste Instituto, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS	Psicólogo	1622632	Membro Presidente
LEONARDO CARNEIRO LAPA	Contador	1887988	Membro
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	Professor do E.B.T.T	1503012	Membro
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Professor do E.B.T.T	1779343	Membro
HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	Pedagogo	1645581	Membro

Art. 2º – A comissão supramencionada terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.844, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO a importância da comunicação e do uso do correio eletrônico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial para elaborar minuta de Resolução sobre Política de Comunicação e Segurança da Informação e minuta de Normatização sobre o Uso do Correio Eletrônico Institucional no âmbito do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtor Cultural	2616007	Membro Presidente
LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	Técnico em Audiovisual	1859339	Membro
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Membro
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor do E.B.T.T	2001673	Membro
ALESSANDRO FRANCO DE MELO	Assistente em Administração	1976270	Membro

Art. 2º – A comissão supramencionada terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Miriam Batista da Silva	1529495	Senhor do Bonfim	E405	E406	01/05/2014	23333.000232/2014-13
Kamila Gonçalves Rios	2379830	Senhor do Bonfim	C406	C407	01/05/2014	23333.000424/2014-11
Victor Monteiro de Souza	1215239	Senhor do Bonfim	A410	A411	20/06/2014	23333.000151/2014-13
Jeniel Mendes Muricy	2216296	Senhor do Bonfim	A210	A211	06/07/2014	23333.000149/2014-36
Edson Fernandes da Silva	1216797	Senhor do Bonfim	A410	A411	06/07/2014	23333.000134/2014-78
Rubinaldo Dias da Silva	2216404	Senhor do Bonfim	A410	A411	06/07/2014	23333.000300/2014-36
Simião Pires Lima	1107171	Bom Jesus da Lapa	D412	D413	24/07/2014	23328.000047/2014-90
João Carlos Magalhães Pinto	0268698	Guanambi	D415	D416	18/09/2014	23330.000137/2014-31
Aldeino Guimarães dos Santos	1220975	Senhor do Bonfim	A408	A409	23/09/2014	23333.000414/2014-86
Marlucia Francelina da Silva	1893932	Senhor do Bonfim	D202	D203	06/10/2014	23333.000425/2014-66

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.846, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei n° 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei n° 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1° (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei n° 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1891268	Gilsandra de Souza Carvalho	701200	Uruçuca	30%	17/09/2014	23335.000658/2014-49
1891314	Sandra Maria de Brito Pereira	701200	Bom Jesus da Lapa	25%	22/09/2014	23328.000194/2014-60
1112446	Elias Seles Ferreira	701640	Guanambi	30%	03/10/2014	23330.000585/2014-35
1891421	Noel Silva Costa	701221	Uruçuca	25%	07/10/2014	23335.000712/2014-56
1646285	Laurilson Fabiano Souza dos Santos	701200	Santa Inês	25%	13/10/2014	23332.000650/2014-11
1974682	Robson Marques dos Santos	701403	Senhor do Bonfim	15%	15/10/2014	23333.000604/2014-01
1979241	Fabiana Chagas Oliveira de Franca	701055	Senhor do Bonfim	30%	15/10/2014	23333.000601/2014-60
2074902	Angelo Alves de Oliveira Neto	701403	Catu	10%	16/10/2014	23329.000557/2014-57
1893932	Marlucia Francelina da Silva	701200	Senhor do Bonfim	25%	20/10/2014	23333.000609/2014-26
2170814	Virgilio Pedreira Rodrigues	701226	Bom Jesus da Lapa	25%	21/10/2014	23328.000197/2014-01
2074984	Jacione de Jesus Araujo	701403	Santa Inês	25%	31/10/2014	23332.000674/2014-61

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.847, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Paulo Eduardo Ferreira dos Santos	1844959	Senhor do Bonfim	D302	D303	27/07/12 a 27/01/14	27/01/2014	23333.000097/2014-06
Jadson de Oliveira Lima	1839857	Senhor do Bonfim	D302	D303	31/07/2012 a 31/01/14	31/01/2014	23333.000422/2014-22
Patricia Natália Ribeiro Soares	1858113	Senhor do Bonfim	D101	D102	04/10/12 a 04/04/14	04/04/2014	23333.000142/2014-14
Francisco Genésio Cunha Pereira	2107760	Senhor do Bonfim	D401	D402	02/11/12 a 02/05/14	02/05/2014	23333.000271/2014-11
Estácio Moreira da Silva	2106536	Bom Jesus da Lapa	D303	D304	30/12/12 a 30/06/14	30/06/2014	23328.000084/2014-06
Oswaldo Barreto Oliveira Junior	1578300	Senhor do Bonfim	D303	D304	09/12/12 a 09/06/14	09/06/2014	23333.000320/2014-15

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.848, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Tarcizio Vilas Boas Santos Silva	2880482	Santa Inês	D201	D202	11/01/12 a 11/07/13	11/07/2013	23327.002102/2014-96
Perecles Brito Batista	1910505	Senhor do Bonfim	D301	D302	16/01/12 a 16/07/13	16/07/2013	23333.000147/2014-47
Acimar Ribeiro de Freitas	2342166	Catu	D304	D401	25/01/12 a 25/07/13	25/07/2013	23329.000526/2014-04

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.849, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
José Aurimar dos Santos	2373895	Senhor do Bonfim	D401	D402	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23333.000220/2014-81
Geangelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	05/01/13 a 05/07/14	05/07/2014	23328.000071/2014-29
Ana Claudia Martins de Souza	1912607	Bom Jesus da Lapa	D101	D102	16/01/13 a 16/07/14	16/07/2014	23328.000061/2014-93
Valdenilson dos Santos Costa	1996212	Senhor do Bonfim	D201	D202	21/01/13 a 21/07/14	21/07/2014	23333.000353/2014-57
Hudson Barros Oliveira	2887499	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	29/01/13 a 29/07/14	29/07/2014	23328.000063/2014-82
José Honorato Ferreira Nunes	1996288	Senhor do Bonfim	D201	D202	22/01/13 a 22/07/14	22/07/2014	23333.000318/2014-38

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.850, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Márcio da Silva Alves	1880440	Bom Jesus da Lapa	D302	D303	01/02/13 a 01/08/14	01/08/2014	23328.000039/2014-43
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Bom Jesus da Lapa	D302	D303	11/02/13 a 11/08/14	11/08/2014	23328.000080/2014-10
Jefferson Oliveira de Sá	1886093	Bom Jesus da Lapa	D302	D303	18/02/13 a 18/08/2014	18/08/2014	23328.000038/2014-07
Maiza Messias Gomes	1564805	Guanambi	D302	D303	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23330.000275/2014-11
Cleisson Fabricio Leite Batista	2003972	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23328.000066/2014-16
Roberto de Carvalho Ferreira	1977426	Bom Jesus da Lapa	D301	D302	25/02/13 a 25/08/14	25/08/2014	23328.000070/2014-84
Arlan Tavares Goes	200168	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	25/02/13 a 25/08/14	25/08/2014	23328.000068/2014-13
Ediênio Vieira Farias	2002271	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23328.000062/2014-38
Irma Márcia Veloso Ledo	2003248	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23328.000054/2014-91

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.851, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Maria Helena Oliveira Moreira Vilarim	1106491	Catu	A411	A412	09/08/2014	23329.000481/2014-60

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o servidor **ADILSON SILVA DE SOUSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 2679510, para atuar como Responsável Institucional do Sistema de Seleção Unificada - Sisu no âmbito deste Instituto.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Horário especial à servidora estudante **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1813776, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo n° 23335.000307/2014-38, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.855, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem Comissão Especial, com a finalidade de elaborar os seguintes documentos:

I - Barema de Avaliação dos Cursos

II - Minuta do Programa de Qualidade de Ensino (Combate à evasão e retenção)

III - Minuta do Guia de orientação docente

IV - Minuta do Programa de Nivelamento

V - Minuta do Guia de atribuições de coordenadores(as) de Curso da EPTNM

VI - Minuta de Programa de Tutoria Acadêmica

VII - Minuta do do PPPI

VIII - Orientação de Proposta de estruturação mínima para o Projeto Político Pedagógico dos Campi

IX - Minuta da Cooperativa-escola

X - Minuta de Proposta de Reformulação dos PPC da EPTNM

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Hildonice de Souza Batista (Presidente)	Professor do EBTT	1697481	Pró-Reitora de Ensino Substituta (Reitoria)
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagogo	1645581	Diretora de Assuntos Estudantis (Reitoria)
Cayo Pablio Santana de Jesus	Professor do EBTT	1794257	Diretor da Educação a Distância (Reitoria)
Mirna Ribeiro Lima da Silva	Professor do EBTT	1742103	Coordenadora Geral da Educação Superior - Reitoria
Rosemeire Barauna Meira de Araujo	Professor do EBTT	1828547	Chefe do Núcleo de Apoio à Qualidade do Ensino

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Francineide Pereira de Jesus	Professor do EBTT	1759268	Reitoria
Lizziane da Silva Argolo	Professor do EBTT	1784851	<i>Campus Itapetinga</i>
Mario Jorge P. da Mata	Professor do EBTT	2027310	<i>Campus Itapetinga</i>
Rosana Moura de Oliveira	Professor do EBTT	1759305	<i>Campus Itapetinga</i>
Marcelito Trindade Almeida	Professor do EBTT	1431944	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>
Genilda de Souza Lima	Professor do EBTT	2526625	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>
Welton Rodrigues Santos	Professor do EBTT	2036988	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do EBTT	2476761	<i>Campus Santa Inês</i>
Arlene Andrade Malta	Professor do EBTT	1795746	<i>Campus Santa Inês</i>
Rodrigo Octávio de C. Júnior	Professor do EBTT	2860851	<i>Campus Santa Inês</i>
Francisco Harley de O. Mendonça	Professor do EBTT	2315920	<i>Campus Valença</i>
Tatiana Sant'anna Souza	Professor do EBTT	1801092	<i>Campus Valença</i>
Célia Maria Pedrosa	Professor do EBTT	2004958	<i>Campus Valença</i>
Roberto Carlos S. Lima	Professor do EBTT	2107749	<i>Campus Guanambi</i>
Alexsandro dos S. Brito	Professor do EBTT	1821919	<i>Campus Guanambi</i>
Nivaldo Moreira Carvalho	Professor do EBTT	2458891	<i>Campus Guanambi</i>
Aécio José A. P. Duarte	Professor do EBTT	2263505	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>
João Luis A. Feitosa	Professor do EBTT	1163470	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>
Lilian da Silva Teixeira	Professor do	1800294	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
	EBTT		
Oswaldo Santos Brito	Professor do EBTT	2194760	<i>Campus Catu</i>
Marcelo Souza Oliveira	Professor do EBTT	2612952	<i>Campus Catu</i>
Rita de Cássia B. Rocha	Assistente em Administração	3488806	<i>Campus Catu</i>
Euro Oliveira Araújo	Professor do EBTT	0051760	<i>Campus Uruçuca</i>
Daniel C. P. de Oliveira	Professor do EBTT	1653190	<i>Campus Uruçuca</i>
Italanei Fernandes	Assistente de Aluno	1978908	<i>Campus Uruçuca</i>
Manoela Falcon Silveira	Professor do EBTT	1794503	<i>Campus Governador Mangabeira</i>
Marcos Vinicius P. da Silva	Professor do EBTT	1567502	<i>Campus Governador Mangabeira</i>
Lívia Tosta dos Santos	Professor do EBTT	1783973	<i>Campus Governador Mangabeira</i>
Elisa Eni Freitag	Professor do EBTT	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa
Heron Ferreira Souza	Professor do EBTT	1733279	Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 2º – A Comissão supramencionada terá prazo de 60(sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.858, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1425672	Cassia Regina Elias Onofre	701244	Catu	75%	04/11/2014	23329.000589/2014-52

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.859, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a portaria interna n° 1.818, de 03 de novembro de 2014, que constitui Comissão Especial com objetivo de garantir o interesse público e REGULARIZAR a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo no âmbito do IF Baiano.

Art. 2° – Excluir da referida portaria a servidora DIELE DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula SIAPE n° 1891304, da condição de suplente, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 3° – Incluir como membro da referida comissão, na condição de suplente, o servidor RAMON CERQUEIRA GOMES, Matrícula SIAPE n° 1796224, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.861, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889169, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, Código FG 02, no período de 11 a 14/11/2014, Campus Santa Inês.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA	1577810	CATU	D202	D301	17/09/2014	23329.000508/2014-14

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.863, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
JADSON COSTA SILVA	1893669	GUANAMBI	D202	D303	26/09/2014	23330.000418/2014-94
						23330.000136/2014-97

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor **JOSE ROBERTO DOS SANTOS SELINO**, Padeiro, Matrícula SIAPE n° 1104145, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado, Código FG 02, Campus Catu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.875, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0051733, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG 02, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Catu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, Matrícula do SIAPE n° 01779343 para substituir o titular da Coordenação Geral do PRONATEC no período de 10/11/2014 à 18/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.878, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar a portaria nº 1.770, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de Outubro, que constitui Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto.

Art. 2° – Excluir da referida portaria o servidor JEFERSON DE JESUS ANUNCIACÃO, Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE nº 1700625.

Art. 3° – Incluir como membro da referida comissão a servidora HILDETE DE JESUS ANDRADE, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1894364.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.881, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar a portaria n° 459, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de Março de 2014, que compõe Comissão de Implementação da Política Estudantil, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2° – Excluir da referida portaria a servidora MIRIAN ALVES PEREIRA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n° 1975812.

Art. 3° – Incluir como membro da referida comissão o servidor JUNIO BATISTA CUSTODIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1860272.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.882, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Dispensar o servidor GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890398, da função de fiscal no processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2014 desta Reitoria.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.883, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora ARLETE DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1793631, para atuar como fiscal no processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2014 desta Reitoria, com a finalidade de aquisição de água mineral.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.885, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo de vigência da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto, constituída através da portaria n° 1.770, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de outubro de 2014.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir Comissão Inventariante do Patrimônio, com os servidores abaixo listados, que tem como objetivo a realização da contagem física de todos os bens móveis e imóveis referentes à Reitoria do IF Baiano, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no Setor competente e na Contabilidade:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	Contador	1792811	Membro Presidente
ARLETE DA SILVA SANTOS	Assistente em Administração	1793631	Membro
ERON PAZ ROSADO	Técnico em Contabilidade	1983224	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir Comissão Inventariante do Almoxarifado, com os servidores abaixo listados, que tem como objetivo a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Almoxarifado da Reitoria, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na Contabilidade:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	Contador	1792811	Membro Presidente
ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS	Contador	1219351	Membro
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Técnico em Agropecuária	1216711	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.891, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor ABDON SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 3357074, da função Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Campus Santa Inês.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora CALILA TEIXEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°1799356, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.893, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor GEANGELO DE MATOS ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1877306, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a pedido, o servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785904, da função Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.895, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a pedido, o servidor VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1600813 , da função Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei 8.112/90 e nos termos das Chamadas Internas de Extensão nº 04, 05 e 07/2013, referente a seleção de servidores ativos para atuarem no Programa de Bolsa-Formação Pronatec, resolve designar o seguinte servidor:

Art. 1º – Designar, o servidor PAULO SÉRGIO SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2050130, para a função de Supervisor do Curso de Agricultor Familiar - FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no *Campus* Catu, com atuação em área interna e externa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor **JUNIO BATISTA CUSTODIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1860272, da substituição eventual do titular da função de Chefe de Gabinete, código FG-01, *campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.904, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2075876, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei n° 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei n° 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1° (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei n° 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1981650	Suzana Cardoso Carvalho	701214	Itapetinga	30%	27/05/2014	23331.000177/2014-73

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012 e processo Judicial n° 579-56.2014.4.01.3309:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Jane Geralda Ferreira Santana	1517993	GUANAMBI	D304	D402	14/10/2014	23327.002179/2014-66

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.907, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o servidor **MARCELO SOUZA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2612952, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Código FCC, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Catu*.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1693679, para substituir o titular da função de Coordenador da Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências, Código FCC, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Catu*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.910, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **GEORGE BITTENCOURT DA COSTA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1980973, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG - 01, no período de 02 a 05/12/2014, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus Catu*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.911, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão Eleitoral, no âmbito da Reitoria, para coordenar o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE
TAMILIS MOTA CERQUEIRA	2020599
ROBSON CORDEIRO RAMOS	1793491
MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA	1049105

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.914, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Obras de Engenharia, vinculados ao Contrato n.º 14/2014, firmado com a empresa Dinamicus Empreendimento, referente a construção do reservatório enterrado e cobertura metálica do estacionamento da Reitoria:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Condição
SILVIO PEREIRA GOIS	Engenheiro Civil	2027498	Titular
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	Engenheiro Civil	1977680	Suplente

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.915, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Flávio Mendes de Souza	1755963	Itapetinga	D-303	D-304	08/07/2014	23331.000092/2014-95
Isaac de Araújo Góes	1100563	Catu	D-111	D-112	10/07/2014	23329.000477/2014-00
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Catu	A-411	A-412	23/07/2014	23329.000494/2014-39
José Roberto dos Santos Selino	1104145	Catu	B-111	B-112	24/07/2014	23329.000500/2014-58
Zelmiro Alves de Oliveira	1103889	Catu	B-411	B-412	25/07/2014	23329.000482/2014-12
José Augusto Silveira	0051731	Catu	D-314	D-315	29/07/2014	23329.000483/2014-59
Francisco Pinheiro dos Santos	0051735	Catu	D-414	D-415	29/07/2014	23329.000479/2014-91
Luciano de Jesus Araújo	1103677	Catu	D-111	D-112	30/07/2014	23329.000466/2014-11

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.916, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Luiz Claudio Souza	1213775	Catu	A410	A411	03/06/2014	23329.000375/2014-86
Luciane Ferreira de Abreu	1644822	Catu	E403	E404	21/06/2014	23329.000343/2014-81

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.917, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
José Raimundo Pereira Santos	0051718	Catu	C415	C416	20/11/2013	23329.000470/2014-80

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.918, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
João Augusto de Oliveira Antunes	1105533	Catu	D111	D112	07/08/2014	23329.000486/2014-92
Luiz de Santana Santos	0051739	Catu	C414	C415	10/08/2014	23329.000472/2014-79
João Ubaldo da Silva	0051736	Catu	C414	C415	11/08/2014	23329.000462/2014-33
Elielma Santana Fernandes	1883188	Valença	D302	D303	11/08/2014	23336.000302/2014-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.919, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Sonira Ornelas de Andrade Souza	1890173	Catu	D202	D203	13/09/2014	23329.000434/2014-16
Luiz Fernando de Andrade Junior	1783630	Reitoria	D303	D304	30/10/2014	23327.002178/2014-11

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.920, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	Santa Inês	D303	D304	30/12/11 a 30/06/13	30/06/2013	23332.000481/2014-19

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.921, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	1190482	Valença	D401	D402	12/07/12 a 12/01/14	12/01/2014	23336.000338/2014-89
Janemeire Costa dos Santos	1729159	Valença	D303	D304	10/10/12 a 01/04/14	01/04/2014	23336.000317/2014-63
Lilian do Socorro Ferreira Feio	1741900	Catu	D303	D304	03/12/12 a 03/06/14	03/06/2014	23329.000495/2014-83
Antonio Jose Prado Martins Santos	1744775	Catu	D303	D304	14/12/12 a 14/06/14	14/06/2014	23329.000315/2014-63
Rosineide Braz Santos	1748486	Santa Inês	D303	D304	23/12/12 a 23/06/14	23/06/2014	23332.000253/2014-31

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.922, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	2000421	Valença	D301	D302	21/02/13 a 21/08/14	21/08/2014	23336.000063/2014-83
Gean Carlo Soares Capinan	2001826	Itapetinga	D301	D302	21/02/13 a 21/08/14	21/08/2014	23331.000246/2014-49
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Teixeira de Freitas	D301	D302	26/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23334.000029/2014-29
Bruno da Mata Rodrigues	1703151	Valença	D301	D302	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23336.000315/2014-74
Cristiane Santos Barreto	2001083	Itapetinga	D301	D302	25/02/13 a 25/08/14	25/08/2014	23331.000248/2014-38
Eduardo dos Passos Belmonte	1626038	Valença	D301	D302	25/02/13 a 25/08/14	25/08/2014	23336.000294/2014-97
Ivina Paula Almeida dos Santos	2001451	Itapetinga	D301	D302	25/02/13 a 25/08/14	25/08/2014	23331.000211/2014-18
Sergio Ricardo Matos Almeida	1888595	Valença	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23336.000340/2014-58
Luciano de Araujo Pereira	2006158	Valença	D301	D302	27/02/13 a 27/08/14	27/08/2014	23336.000299/2014-10
Ariane Lima Xavier	1886124	Valença	D302	D303	28/02/13 a 31/08/14	31/08/2014	23336.000344/2014-36

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.923, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Tania Miranda Nepomucena	2103675	Catu	D-304	D-401	12/01/2013 a 12/07/2014	12/07/2014	23329.000531/2014-17
José Tiago Pereira Barbosa	1785364	Valença	D-301	D-302	16/01/2013 a 16/07/2014	16/07/2014	23336.000296/2014-86
Gustavo de Araújo Sabry	1991750	Valença	D-301	D-302	16/01/2013 a 16/07/2014	16/07/2014	23336.000320/2014-87
Tasso Meneses Lima	1878449	Valença	D-302	D-303	18/01/2013 a 18/07/2014	18/07/2014	23336.000322/2014-76
Adailde do Carmo Santos	2421024	Valença	D-303	D-304	20/01/2013 a 20/07/2014	20/07/2014	23336.000316/2014-19
Marta Cavalcante Berti Sanjuan	1580704	Valença	D-301	D-302	22/01/2013 a 22/07/2014	22/07/2014	23336.000303/2014-40
Clésio Rubens de Matos	1934360	Itapetinga	D-201	D-202	22/01/2013 a 22/07/2014	22/07/2014	23331.000249/2014-82
Elane Santos da Boa Morte	1757638	Catu	D-303	D-304	28/01/2013 a 28/07/2014	28/07/2014	23329.000449/2014-84

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.924, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Clementina Candida Barros de Carvalho Santos	2486371	Santa Inês	D302	D303	19/07/11 a 19/01/13	19/01/2013	23332.000302/2014-35
			D303	D304	19/01/13 a 19/07/14	19/07/2014	23332.000105/2014-16

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.925, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei n° 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Igor Silva dos Santos	1756606	Santa Inês	D303	D304	19/01/13 a 19/07/14	19/07/2014	23332.000247/2014-83
Carlos Magno Augusto Sampaio	1754901	Santa Inês	D303	D304	18/01/13 a 18/07/14	18/07/2014	23332.000239/2014-37

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Transportes e Serviços Gerais, Código FG 01, em seus impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.927, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – CRIAR a Ouvidoria e o cargo de Ouvidor no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com finalidade de assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses dos cidadãos frente ao IF Baiano, visando aperfeiçoamento dos serviços desta Instituição.

Art. 2º – A Ouvidoria funcionará no edifício desta Reitoria e ficará sob a responsabilidade de um(a) Ouvidora, que exercerá as suas atividades com autonomia e no interesse geral dos cidadãos.

Art. 3º – À Ouvidoria compete:

I - receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do IF Baiano;

II - acompanhar as providências solicitadas às unidades de trabalho pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;

III - identificar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados pelo Instituto;

IV - estudar soluções juntamente com especialistas da área, quando

julgar necessário, oferecendo recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, com relação às manifestações recebidas, visando à melhoria dos serviços prestados;

V - requisitar, quando necessário, por meio formal, informações junto às unidades de trabalho da Instituição;

VI - realizar ações para assegurar a procedência das reclamações e denúncias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.928, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria 1.414, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de julho de 2014, conforme indicado a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1693679	Representante Docente
Elane Santos da Boa Morte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757638	Representante Docente
Francineide Pereira de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759268	Representante da Pró-Reitoria de Ensino

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1693679	Representante Docente
Elane Santos da Boa Morte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757638	Representante Docente

Francineide Pereira de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759268	Representante da Pró-Reitoria de Ensino
Maurício de Almeida Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784863	Representante Docente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.